



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207642813

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2293897162

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FREDERICO WESTPHALEN

Local

21 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/250.858-2	RSN2293897162	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.644.290-67	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sociedade: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Que fazem entre si, **JESSICA TONELLO MARTINS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 9101661453 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.644.290-67, nascida em 26/04/1991, natural de Seberi-RS, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 770, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; e **RENATO BAMBINI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 29/05/1987, natural de Frederico Westphalen-RS, portador da cédula de identidade RG nº 1070240682, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 011.672.630-06, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 770, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; sócios componentes da empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** estabelecida na Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207642813 em 05/08/2014, e posteriores alterações contratuais sob o nº 4319403 em 11/08/2016, e sob o nº 5180586 em 01/11/2019 resolvem de pleno acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **RENATO BAMBINI**, qualificado no preâmbulo acima, retira-se da sociedade através da venda e transferência, nesta data, de suas 950 (novecentas e cinquenta) quotas sociais no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) representando 95% do capital social, para a sócia **JESSICA TONELLO MARTINS** qualificada no preâmbulo acima.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da alteração havida, o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional, passa a ser representado na seguinte proporção:

Página 1 de 6



JESSICA TONELLO MARTINS	100% de participação	1.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100% de participação	1.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Com a retirada do sócio **RENATO BAMBINI**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **JESSICA TONELLO MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social

Página 2 de 6



tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de “**RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**”, tem como nome de fantasia “**REMA LICITAÇÕES**”, e tem a sua sede e domicílio na Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objeto da sociedade o Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico e Hidráulico, Óleos Lubrificantes, Extintores, Equipamentos de Segurança, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Produtos Agropecuários, Produtos Alimentícios, Bebidas, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Material de Escritório e Papelaria, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Agropecuários, Comerciais, de Escritório, Industriais, Técnicos e Profissionais, Eletrodomésticos; Serviços de Zeladoria; Instalação, Conservação e Reparos Elétricos e Hidráulicos; Instalação e Monitoramento de Alarmes Eletrônicos; Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional. O quadro societário está assim constituído:

JESSICA TONELLO MARTINS	05 % de participação	050 quotas	R\$ 2.500,00
RENATO BAMBINI	95% de participação	950 quotas	R\$ 47.500,00
TOTAL	100% de participação	1000 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **JESSICA TONELLO MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual

Página 3 de 6



competete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a



qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA

A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar as suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será dissolvida por deliberação unânime do sócio e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida por Lei especial, ao exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o fórum de Frederico Westphalen/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Frederico Westphalen-RS, 01 de Julho de 2022.

JESSICA TONELLO MARTINS

RENATO BAMBINI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/250.858-2	RSN2293897162	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.644.290-67	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.672.630-06	RENATO BAMBINI	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, de CNPJ 20.784.313/0001-95 e protocolado sob o número 22/250.858-2 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8368948, em 26/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.644.290-67	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.644.290-67	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.672.630-06	RENATO BAMBINI	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/250.858-2.



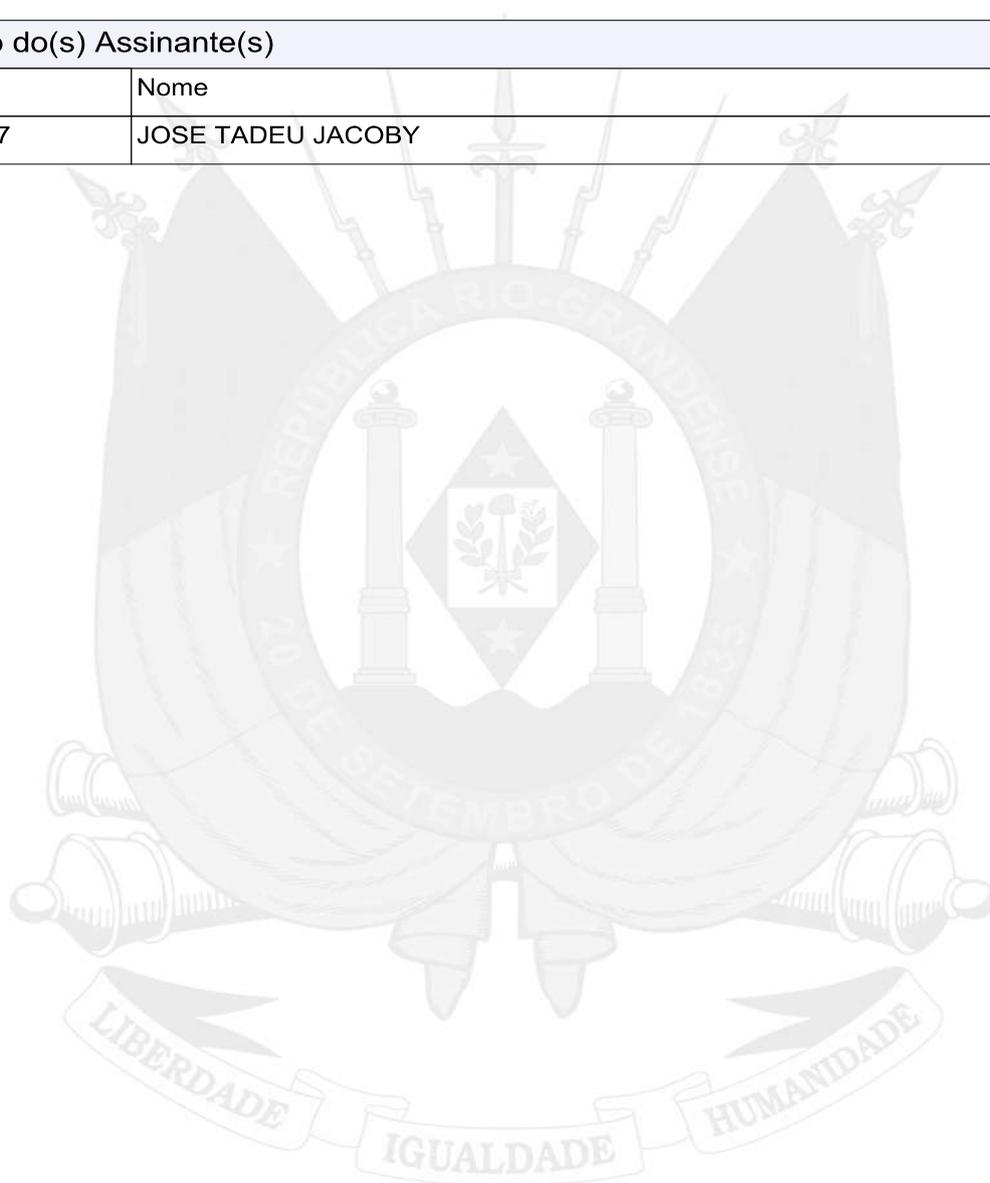


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 26 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.784.313/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.784.313/0001-95 DUNS®: 90*****93
Razão Social: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: REMA LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2023
FGTS Validade: 01/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2022
Receita Municipal Validade: 02/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2022 15:40

CPF: 011.672.630-06 Nome: RENATO BAMBINI

Ass: _____



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320764281-3	20.784.313/0001-95	05/08/2014	01/09/2014

Endereço Completo:

RUA DO COMERCIO 770 SUBSOLO - BAIRRO CENTRO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, OLEOS LUBRIFICANTES, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRODUTOS AGROPECUARIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, COMERCIAIS, DE ESCRITORIO, INDUSTRIAIS, TECNICOS E PROFISSIONAIS, ELETRODOMESTICOS, SERVICOS DE ZELADORIA, INSTALACAO, CONSERVACAO E REPAROS ELETRICOS E HIDRAULICOS, INSTALACAO E MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRONICOS, SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.644.290-67	JESSICA TONELLO MARTINS	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/07/2022

Número: 8368948

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2022 14:05


JOSE TADEU JACORY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002748786 e visualize a certidão)



22/282.706-8



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/211.136-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320764281-3, CNPJ 20.784.313/0001-95, ATIVA, com sede na RUA DO COMERCIO, 770, SUBSOLO, BAIRRO CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/08/2014	3977110	X
CONTRATO	05/08/2014	43207642813	X
ALTERACAO	11/08/2016	4319403	13/07/2016
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	19/10/2018	4869424	23/08/2018
ALTERACAO	01/11/2019	5180586	31/10/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2022.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JESSICA TONELLO MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9101661453 SJS/DI RS

CPF
015.644.290-67

DATA NASCIMENTO
26/04/1991

FILIAÇÃO
NELSON MARTINS
ELI TEREZA TONELLO MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05024526550

VALIDADE
18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jessica T. Martins

LOCAL
FREDERICO WESTPHALEN, RS

DATA EMISSÃO
19/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55817887444
RS239563646

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2169525032

2169525032

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
RENATO BAMBINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1070240682 SSP/PC RS

CPF
011.672.630-06

DATA NASCIMENTO
29/05/1987

FILIAÇÃO
PAULO FERNANDO BAMBINI
SANDRA MARA BAMBINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03707935759

VALIDADE
18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FREDERICO WESTPHALEN, RS

DATA EMISSÃO
19/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83592816116
RS239564162

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2169525060

2169525060

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Renato Bambini
 ASSINATURA DO TITULAR

AMERICAN BANK NOTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1070240682 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2005

NOME RENATO BAMBINI

FILIAÇÃO
 PAULO FERNANDO BAMBINI
 SANDRA MARA BAMBINI

NATURALIDADE FREDERICO DATA DE NASCIMENTO 29/05/1987

WESTPHALEN RS C NASC 11898 FRED WESTPHALEN

DOC ORIGEM RS LV A39 FL 12

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS 10685054 ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme* 151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
011.672.630-06

Nome
RENATO BAMBINI

Nascimento
29/05/1987

